



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS**

**PORTARIA N.º 52 DE 14 DE ABRIL DE 2008.**

**A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS E DO TRABALHO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS**, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela Delegação de Competência constante da Portaria nº 116/GR, de 04.03.2008, e tendo em vista o que consta do Processo nº 23065.001485/2008-65, resolve:

Conceder, por 01 (um) ano, a partir de 01.03.2008, Licença para o Trato de Interesses Particulares a **PEDRO FALCÃO GONÇALVES**, Professor Assistente, matrícula SIAPE nº 1121129, de acordo com o artigo 91 da Lei nº 8.112/90, com a nova redação dada pela MP nº 2.225-45, de 4.9.2001.

  
**SILVIA REGINA CARDEAL  
PRÓ-REITORA**

**MATÉRIA PUBLICADA NO  
BOLETIM DE PESSOAL Nº 04  
EM 09 / 05 / 08**